PORTARIA Nº 2908

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO VISANDO A SELEÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 65, de 01 de abril de 2022, estabeleceu o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, bem como o Regime de Previdência Complementar, mediante convênio com entidade fechada de Previdência Complementar;

CONSIDERANDO que há necessidade de manter um grupo de trabalho para os atos sequenciais a serem executados em atendimento as demandas advindas da citada Lei, em especial a realização de procedimentos visando a contratação de entidades Fechadas de Previdência Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Públicos a seguir relacionados para integrarem o **GRUPO DE TRABALHO** para a seleção das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

I – REPRESENTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Marcoantonio Mosquetti da Silva Mat. 887;
- b) Renato Alves França Mat.4370;
- c) Wilian Gonzaga Pizante Mat. 04;
- d) Angela Ferreira Nunes Mat. 4765.

II - REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA -

INPAR:

a) Petri Cauduro Alcântara - Mat. 1285.

Parágrafo único. O Grupo em questão será presidido pelo Sr. Wilian Gonzaga Pizante – Mat. 04.

- **Art. 2º** Compete aos membros ora designados processar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos participantes do Processo Seletivo para a contratação das Entidades Fechadas de Providência Complementar.
- **Art. 3º** Os agentes públicos ora designados deverão desempenhar as atribuições dos objetivos desta Portaria concomitantemente com as dos cargos que exercem, sem remuneração adicional.
 - Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de junho de 2024.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal